



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Contrato nº 253/2023/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT

Processo nº 23115.022543/2023-91

Unidade Gestora: UFMA

Contrato que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Sousândrade, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do **Projeto de Pesquisa Desenvolvimento de unidade de produção e certificação de bioativos da Amazônia Maranhense.**

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor NATALINO SALGADO FILHO, nomeado pelo Decreto S/N de 06/11/2019, publicada em 07/11/2019, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a Fundação Sousândrade, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Rua das Juçaras, Q/ 44, nº 28, Renascença I, CNPJ nº. 07.060.718/001-12, representada neste ato por sua Diretora Presidente, Evangelina Maria Martins Noronha, portador(a) da Carteira de Identidade [REDAZIDA] doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 156/2011 CONSUN, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ORIGEM DO CONTRATO

Este Contrato tem origem no Processo acima epigrafado e nas justificativas constantes no documento PROJETO (fl. 01-15) da Professora Mikele Candida Sousa de Sant Anna, Coordenadora do Projeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Contratação de Fundação de Apoio a UFMA objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução do projeto Desenvolvimento de unidade piloto de produção e certificação de bioativos da Amazônia maranhense, com plano de trabalho Desenvolvimento de bioprocessos, bioativos, IoT para biotecnologia e ciências da vida (FASE 3)

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS SERVIÇOS E DA FORMA DE EXECUÇÃO

A realização dos serviços, de apoio técnico estrutural, ora contratados, se efetivará de acordo com o disposto no Cronograma de Execução constante dos Planos de Trabalho, parte integrante do presente contrato independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Os recursos para atendimento das despesas do presente Contrato estão previstos no valor de R\$ 2.205.000,94 (dois milhões duzentos e cinco mil reais e noventa e quatro centavos), **oriundos de emenda parlamentar 26272.20RK.0021**, de autoria do Senador da República Sr. Roberto Rocha.

CLÁUSULA QUINTA - DO SALDO APURADO

Concluída a execução de todas as etapas do Projeto de Pesquisa "Desenvolvimento de unidade de produção e certificação de bioativos da Amazonia Maranhense", tendo sido apurado eventual saldo financeiro, o mesmo será devolvido diretamente para a conta da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor a ser repassado à CONTRATADA poderá ser alterado mediante Termo Aditivo e/ou Apostilamento, conforme previsto na Lei nº 8.666/93, devidamente autorizado pelo Gestor e publicado no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

Para a execução do presente Contrato, atribui-se às partes as seguintes obrigações especiais:

Cabe à **CONTRATANTE**, observados os preceitos legais aplicáveis:

- autorizar a execução dos serviços, na forma da lei e do Plano de Trabalho;
- fornecer à CONTRATADA, por intermédio do Coordenador do Projeto, em tempo hábil, as informações necessárias e relevantes para a consecução dos serviços de apoio técnico e estrutural a serem prestados;
- exercer a coordenação e supervisão geral da execução do Projeto, pela sua Coordenadora **Professora Mikele Candida Sousa de Sant' Anna**, desenvolvendo ações complementares necessárias à efetiva execução dos serviços de apoio técnico e estrutural a cargo da CONTRATADA;

- d) efetuar o pagamento dos serviços, na forma estabelecida neste Contrato;
- e) acompanhar e avaliar os serviços prestados pela CONTRATADA, referente ao desenvolvimento execução das atividades previstas nos Planos de Trabalho, bem como a aplicação dos recursos financeiros recebidos pela CONTRATADA;
- f) designar, mediante portaria da PPGT, um servidor para fiscalizar a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, na forma da Resolução CONSUN nº.156/2011 que regulamenta a relação entre a UFMA e suas Fundações de apoio.
- g) emitir os certificados de conclusão para os participantes do Curso que obtiverem aprovação (se for o caso);

Compete à **CONTRATADA**, observadas as disposições legais aplicáveis:

- a) realizar os serviços contratados, segundo as solicitações e orientações oriundas da Coordenação do Projeto, em função da execução do projeto e de acordo com o respectivo Plano de Trabalho aprovado pela CONTRATANTE, observadas, dentre outras, as prescrições das Leis 8.666/93 , 8.958/94 e Decreto 7423/2010 , em especial o Artigo 7º, bem como Resolução Interna Específica e a Portaria Interministerial Nº 424/16.
- b) Contratar, sob sua inteira responsabilidade, pessoal e serviços especializados necessários à realização dos serviços contratados **podendo** recorrer ao pessoal docente e técnico administrativo da CONTRATANTE, observado o disposto no art. 4º-A - Incisos I a III da Lei nº. 8.958/94; e em especial à proibição de contratação de docente em regime de dedicação exclusiva;
- c) prover suas equipes executoras de condições administrativas e logísticas necessárias à implementação dos serviços a seu cargo;
- d) responsabilizar-se institucionalmente pela emissão e regularização de documentos pertinentes a encargos sociais e tributos incidentes sobre pagamentos efetuados a pessoas físicas e jurídicas que, na forma da alínea 'b' desta cláusula, venham a ser utilizadas na execução dos serviços de apoio contratados;
- e) apresentar as faturas correspondentes aos serviços para fins de liquidação e pagamento;
- f) elaborar os relatórios parciais e final da execução, contendo informações sobre o andamento e os resultados obtidos, bem como apresentar a prestação de contas final à PPGT da UFMA;
- g) utilizar, na hipótese de aplicação dos recursos, transferidos a título deste instrumento, as disposições da Lei 8.958/94 e do Decreto 8.241/2014, que a regulamenta, cabendo ainda assim a aplicação subsidiária das normas da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/2002 e o Decreto 5.540/2005 e a Portaria Ministerial MP/MF nº 217 de 31/07/2006.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Além das responsabilidades e obrigações descritas nestas Cláusulas, fica estabelecido que a CONTRATADA se obrigue a doar, para fins de incorporação ao patrimônio da CONTRATANTE, todos e quaisquer bens de natureza permanente que venham a ser adquiridos em razão do presente Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA também se obriga a dar efetivo cumprimento ao art.4º-A, incisos I a III da Lei n.º 8.958/1994 a fim de garantir publicidade e transparência ao presente instrumento e à sua execução, respectivamente.

CLAUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fica a Contratada responsável, perante a Contratante, a apresentar prestação de contas, na forma e nos prazos descritos nesta Cláusula, composta dos seguintes documentos:

- a) Cópia do Plano de Trabalho;
- b) Cópia do Termo de Contrato, com a indicação da data de sua publicação;
- c) Relatório Físico - Financeiro ressaltando o cumprimento do objeto;
- d) Demonstrativo da execução da Receita e Despesa, evidenciando os recursos recebidos, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso, e os saldos.
- e) relação de Pagamentos efetuados.

SUBCLAUSULA ÚNICA - A Prestação de Contas e o Relatório Físico-Financeiro deverão ser encaminhados à Contratante até 30 (trinta) dias após o término da vigência do Contrato, contendo todos os documentos indicados nesta Cláusula.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 36 meses, a partir da data da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União - DOU, podendo ter sua duração prorrogada, com base no § 1º do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Vedada a alteração do objeto, este Contrato poderá receber, mediante Termo Aditivo e/ou Apostila, as alterações e os ajustes que se fizerem necessários, em decorrência de suplementação de recursos orçamentários, na forma prevista na Lei 8.666/93, ou no sentido de introduzir novos mecanismos gerenciais e administrativos capazes de tornar mais ágil e eficaz o atendimento, decorrente do desenvolvimento do Projeto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACESSO DO SISTEMA DE CONTROLE

A CONTRATADA dará livre acesso aos servidores do Sistema de Controle Interno e Externo, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados, direta ou indiretamente, com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser denunciado por qualquer uma das partes, desde que tal intenção seja formalmente comunicada à outra, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Poderá também ser rescindido por superveniência de evento ou norma legal que o torne inexecutável, por decurso de prazo ou por infração legal ou convencional, respondendo a parte infratora, neste último caso, pelas perdas e danos a que tenha dado causa, na forma da legislação aplicável à matéria, resguardada a possibilidade de Rescisão Unilateral do Contrato por parte da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Contrato fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, constituindo a correspondente despesa encargo da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este instrumento é firmado com base no art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93 combinado com as disposições da Lei nº 8.958/94 e Decreto nº 7423/2010.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, na Seção Judiciária do Maranhão, com fulcro no art. 109, I, da CF/1988, para dirimir eventuais questões decorrentes da execução deste Contrato, que as partes não puderem solucionar por via administrativa.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 1 (uma) via, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **NATALINO SALGADO FILHO, Reitor(a)**, em 25/09/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA, Usuário Externo**, em 26/09/2023, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0733033** e o código CRC **EA7D6871**.

Referência: Processo nº 23115.022543/2023-91

SEI nº 0733033

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS

Órgão / Entidade Proponente Fundação Sôsândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA				CNPJ 07.060.718/0001-12	
Endereço Rua das Juçaras, nº 28, Qd. 44.				Bairro Renascença I	
Cidade São Luis	UF MA	CEP 65.075-230	DDD/Telefone 4009-1002	E.A. Privada	
Responsável pela Instituição Evangelina Maria Martins Noronha				CPF [REDACTED]	
RG/Órgão Exp. [REDACTED]		Cargo Presidente		Matrícula 4069	
[REDACTED]				[REDACTED]	
[REDACTED]				[REDACTED]	
[REDACTED]				[REDACTED]	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Desenvolvimento de unidade piloto de produção e certificação de bioativos da Amazônia maranhense, com plano de trabalho Desenvolvimento de bioprocessos, bioativos, IoT para biotecnologia e ciências da vida (FASE 3)- AQUISIÇÃO DOS CONTAINERS	Período de Vigência	
	Início Após publicação no D.O.U	Término 36 meses
Identificação do Objeto: Contratação de Fundação de Apoio a UFMA objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução do projeto Desenvolvimento de unidade piloto de produção e certificação de bioativos da Amazônia maranhense, com plano de trabalho Desenvolvimento de bioprocessos, bioativos, IoT para biotecnologia e ciências da vida (FASE 3)		
Objetivos/Resultados Esperados Objetivo Geral Implantar um Open Lab de Biotecnologia, um Open Lab de IoT e uma Unidade de Manufatura Contratada -CMU, com vistas a caracterização e certificação de bioativos, e o desenvolvimento de bioprocessos inteligentes e automatizados. Viabilizando o desenvolvimento de soluções por encomenda para testes industriais e/ou prestações de serviços. Objetivos Específicos • Contratar a fundação; • Executar a aquisição dos containers; • Implantar os laboratórios Open Lab de biotecnologia (Anexo 1) • Instalar oos equipamentos		

- Realizar os processos de extração de bioprodutos de alto valor;
- Promover ações para a atração de investimentos, transferência tecnológica e a prestação de serviços;
- Desenvolver ações educacionais e treinamentos para operacionalização dos opens labs.

Grupos de pesquisa envolvidos

Ambiente, Biotecnologia e Bioeconomia- AMBIO
Saúde, Inovação, Tecnologia e Educação- SAITE

Relevância do projeto

O processamento do pescado gera diversos resíduos (pele, escamas, vísceras) que podem ser descartados no ambiente causando impacto ambiental, entretanto, esse material residual é uma importante fonte de biomassa, que pode ser matéria-prima para diversos biomateriais de alto valor agregado como colágeno, ômega 3, ácido hialurônico, entre outros. O presente projeto visa desenvolver metodologias e implantar uma planta piloto e um laboratório de certificação, caracterização de bioativos, visando a produção, caracterização e aplicação desses biomateriais.

Metas:

- Contratação da fundação;
- Aquisição dos containers;
- Implantação dos laboratórios Open Lab de biotecnologia (Anexo 1)
- Instalação dos equipamentos
- Realização dos processos de extração de bioprodutos de alto valor;
- Promoção de ações para a atração de investimentos, transferência tecnológica e a prestação de serviços;
- Desenvolvimento de ações educacionais e treinamentos para operacionalização dos opens labs.

Público Alvo:

Empresários do Maranhão

Abrangência do Projeto

A presente proposta tem como meta propor projetos e criar parcerias com instituições públicas e privadas, visando viabilizar o desenvolvimento tecnológico, para agregar valor aos recursos naturais, desenvolver bioprocessos e soluções em TI, oriundos do bioma amazônico no Estado.

Nosso foco principal é o desenvolvimento de inovação biotecnológica. No entanto, dentro de um escopo de tríplice-hélice, com a colaboração técnica da Universidade e com o apoio governamental. Está prevista a prestação de serviços e produtos, sob encomenda para testes industriais e parcerias com outras instituições. Para esse projeto inicial, teremos a aquisição de uma unidade fabril de produção de bioativos a partir de resíduos do extrativismo dos pescados no Maranhão.

Justificativa

A Amazônia Maranhense possui uma enorme biodiversidade, entretanto, não existem informações científicas detalhadas sobre toda essa riqueza, e nem políticas efetivas para o aproveitamento sustentável desses recursos e medidas de controle de preservação. O Grupo de Pesquisa em Biodiversidade, Bioprodutos e Biofuturo da Amazônia Maranhense (AMBio) tem como objetivo realizar estudos e desenvolver processos para obtenção de novos materiais científicos a respeito da biodiversidade amazônica no estado do Maranhão, promovendo a agregação de valor a essa biodiversidade, de forma a contribuir com a criação de oportunidades sustentáveis e a preservação desses recursos. E ao mesmo tempo, gerando informações importantes sobre esse bioma pouco estudado.

O AMBioTec tem como meta propor projetos e criar parcerias com instituições públicas e privadas, visando viabilizar o desenvolvimento tecnológico, para agregar valor aos recursos naturais oriundos do bioma amazônico no Estado, o que é de fundamental importância para a criação de políticas de preservação e o para o desenvolvimento de práticas sustentáveis. Nosso foco principal é o desenvolvimento de inovação biotecnológica. No entanto, dentro de um escopo de tríplex-hélice, com a colaboração técnica da Universidade e com o apoio governamental. Está prevista a prestação de serviços e produtos, sob encomenda para testes industriais e parcerias com outras instituições. Para esse projeto inicial, teremos a aquisição de duas unidades fabris de produção de bioativos a partir de resíduos do extrativismo dos pescados no Maranhão.

Segundo a FAO, estima-se que o Brasil deve registrar um **crescimento de 104%** na produção da pesca até 2025, o dobro da produção dos outros países da América Latina. Como consequência desse crescimento, pôde-se observar o aumento na geração de partes sólidas resultantes do processamento do pescado, estima-se que dois terços de todo pescado capturado se torna “resíduo”, manifestando preocupações econômicas e ambientais, tornando a necessidade de reaproveitamento uma preocupação global (COPPOLA *et al.*, 2021).

Devido a esse aumento, cresce a necessidade de aplicação dos resíduos para gerar renda. **70% de toda matéria-prima do pescado** acaba por virar resíduo. **Cabeça, pele, ossos e vísceras** são fontes naturais de compostos orgânicos de onde pode-se extrair óleo, colágeno, ácido hialurônico, entre outros, os quais servem de insumo para as indústrias farmacêuticas, médicas, alimentares, dentre outros.

O **Nordeste** surge no cenário nacional como um dos principais produtores das espécies de maior importância econômica, como a ***Cynoscion acoupa*** e a ***Cynoscion leiarchus***. No estado do Maranhão, pescada amarela surge representando cerca de **10% da produção pesqueira do estado** (ALMEIDA, 2009). Somente em 2020 o Brasil exportou **637 toneladas de bexiga natatória**, gerando uma receita de **2,13 bilhões**.

Diante desse cenário, a China desponta como um dos maiores consumidores de pescado e seus subprodutos, dentre eles a bexiga natatória. Em 2018, Hong Kong importou cerca de 3.882 toneladas de subprodutos do pescado e gerou uma receita de USD 394.009.00, desse total, 58% dos produtos eram provenientes de países como Brasil, Vietnã e Índia. A crescente demanda, principalmente pela bexiga natatória, no mercado chinês é devido a tentativa de substituição das barbatanas de tubarão pela bexiga, tanto na culinária, quanto na medicina (HO *et al.* SHEA, 2015). Culturalmente, acredita-se que a bexiga tenha propriedades curativas para diversas doenças, o que influencia no consumo de uma sopa à base do produto. Cientificamente, diversos estudos já comprovaram a aplicação do

colágeno extraído da bexiga na biotecnologia, bioquímica, biomédica e farmácia, devido às suas características de biocompatibilidade, biodegradabilidade, antigenicidade e plasticidade. Sendo oriundo de organismos aquáticos, o colágeno em questão diminui a possibilidade de transmissão de zoonoses devido à distância ontogenética e não esbarra em restrições alimentares culturais e religiosas, além da facilidade de extração, biorreabsorvibilidade, resposta inflamatória mínima, baixo ponto de fusão, baixa viscosidade, boas propriedades hemostáticas; e, metabolicamente compatíveis(OLIVEIRA *et al.*, 2021).

Por seguinte, o Brasil em 2019 chegou a exportar, entre pescado e subprodutos, 6.543 toneladas, faturando USD 275 milhões (Sociedade Nacional de Agricultura, 2020); o Nordeste surge no cenário nacional como um dos principais produtores, principalmente por seus recursos pesqueiros serem compostos por essas espécies de maior importância econômica, como a *Cynoscion acoupa* (LACEPÈDE, 1801) e a *Cynoscion leiarchus* (CUVIER, 1830). No estado do Maranhão, estudos indicam a presença de uma alta densidade e biomassa na região da plataforma continental maranhense e apesar da predominância da pesca artesanal, a pescada amarela surge representando cerca de 10% da produção pesqueira do estado (ALMEIDA, 2009).

Em municípios como, Apicum-açu, o comércio de bexiga natatória das espécies citadas acima, vem ganhando espaço e alcançando valores altíssimos, podendo esses subprodutos serem comercializados secos ou frescos, sendo precificados através do seu tamanho: o tamanho G (grande) R\$2.000,00/kg, tamanho M (médio) R\$1.600/kg e tamanho P (pequeno) R\$1.300,00, tais valores sendo referentes à grude seca, para a grude fresca, aplica-se o valor de R\$900/kg. Também são encontradas sendo vendidas à unidade pelo valor de 10% do total do kg (MEDEIROS, 2019). Esses valores podem variar de município para município, mas dificilmente são encontrados fora dessa faixa de preço. Tal cenário abre precedente para o melhor aproveitamento dessa matéria-prima no estado do Maranhão, onde a pesca artesanal é subvalorizada, apesar do alto valor de produção.

Além do colágeno da bexiga natatória, inúmeras possibilidades de extração são possíveis, como por exemplo ácido hialurônico, a partir do humor vítreo. A aplicação de ácido hialurônico (AH) é atualmente o **2º procedimento mais realizado no Brasil**, atrás somente do Botox, alcançando **300 mil aplicações anuais. Os procedimentos envolvendo o AH variam entre R\$400 a R\$2.000,00 por sessão, com o preço médio por ml de AH a R\$700,00. As vísceras dessas espécies são ricas** em ácidos graxos com alto valor nutricional, como o eicosapentaenoico (C20:5 **EPA**), docosapentaenoico (C22:5 **DPA**) e docosahexaenoico (C22: 6 **DHA**), que inclusive possui **atividade antimicrobiana**, combatendo, por exemplo, as bactérias *P. aeruginosa* (Gram-) e *S.aureus* (Gram+).

A utilização de peles, ossos e sebos para a produção de gelatina (WILLINGER, 2010); bem como também produzir farinhas e extrair óleo dos resíduos do pescado, com potencial para a produção de ração animal, assim como na indústria cosmética, medicinal, alimentícia e como matéria prima para biocombustíveis. Portanto, considerando a quantidade dos resíduos gerados e todas as possibilidades de agregação de valor, temos o objetivo de desenvolver pesquisas voltadas ao aproveitamento integral dos materiais residuais da cadeia produtiva do pescado oriunda de comunidades tradicionais presentes no Maranhão.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META 1	INDICADOR	QUANTIDADE	DURAÇÃO	
			Início	Fim
Contratação da fundação	Processo de seleção realizado pela UFMA	1	Após publicação no D.O.U	Mês 1

META 2	INDICADOR	QUANTIDADE	DURAÇÃO	
			INÍCIO	FIM
Aquisição dos containers As plantas dos containers estão no Anexo 1	Processo de licitação realizado pela Fundação	1	Mês 2	Mês 3

META 3	INDICADOR	QUANTIDADE	DURAÇÃO	
			INÍCIO	FIM
Implantação dos laboratórios Open Lab de biotecnologia (Anexo 1)	Instalação dos containers nas áreas delimitadas pela UFMA	3	Mês 4	Mês 10

META 4	INDICADOR	QUANTIDADE	DURAÇÃO	
			INÍCIO	FIM
4.1 Instalação dos equipamentos	Relatório de montagem da unidade dos equipamentos no open lab	1	Mês 11	Mês 18
4.2 Adequação do espaço físico	Projeto do Laboratório de linhas de gás para os equipamentos	1	Mês 11	Mês 18
4.3 Comissionamento da unidade fabril de produção de compostos	Relatório de comissionamento da unidade fabril de produção de compostos	1	Mês 16	Mês 24
4.4 Produção de compostos de valor	Documento com descritivo do processo	3	Mês 24	Mês 28
4.5 Caracterização dos compostos de valor	Documento com resultados dos ensaios laboratoriais (experimentos)	10	Mês 24	Mês 30

META 5	INDICADOR	QUANTIDADE	DURAÇÃO	
			INÍCIO	FIM
Realização dos processos de extração de bioprodutos de alto valor	Protocolos de bioprocessos	2	Mês 24	Mês 30

META 6	INDICADOR	QUANTIDADE	DURAÇÃO	
			INÍCIO	FIM
Promoção de ações para a atração de investimentos, transferência tecnológica e a prestação de serviços	Relatórios de diagnóstico	2	Mês 30	Mês 31

META 7	INDICADOR	QUANTIDADE	DURAÇÃO	
			INÍCIO	FIM
Desenvolvimento de ações educacionais e treinamentos para operacionalização dos opens labs	Relatórios de viabilidade	1	Mês 32	Mês 36

6 – PLANO DE APLICAÇÃO

Código de Despesa	Especificação	VALOR (R\$) – CONCEDENTE	VALOR FINAL– (R\$)
44.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	2.017.501,00	2.017.501,00
33.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa – Jurídica	47.250,00	47.250,00
	Material de Consumo	30.000,00	30.000,00
	Despesas Operacionais Administrativas - DOA	110.249,94	110.249,94
	TOTAL GERAL		2.205.000,94

TABELA 01. Infraestrutura dos Laboratórios - Containers			
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS OPENS LABS DE BIOTECH			
Especificação	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Aquisição de quatro contêineres para a construção do pavimento inferior, para a instalação do Open Lab de Biotecnologia- Certificação de bioprocessos, com as seguintes descrições: • 4 Containers acoplados em 120m²; • Pintura externa em até 2 cores (a definir); • Isolamento Térmico em lã de vidro nas paredes e no teto; • Paredes e forro em acabamento em Drywall; • Piso vinílico amadeirado na área de vivência; • Rodapé em poliestireno branco;	1	776.950,00	776.950,00

• Revestimento porcelanato nas salas laboratoriais; • Piso Epóxi nas salas laboratoriais; • Rodapé curvo hospitalar em PVC para as salas laboratoriais; • Piso e revestimento porcelanato nos banheiros e na cozinha; • Portas em alumínio lisas de abrir; • Porta em alumínio lisa de correr; • Porta em alumínio e vidro de correr (entrada principal); • Portas em chapa de aço ondulada (triagem e emergências); • Janelas em alumínio e vidro fixo 0.40x1.50m nas salas laboratoriais; • Vitrines em alumínio e vidro fixo 3.40x1.50m nas salas laboratoriais; • Basculantes de alumínio e vidro 0.60x0.40m (banheiros); • Janela de alumínio e vidro tipo guilhotina; • Banheiros com box em vidro blindex; • Banheiros com chuveiro cromado; • Banheiro com vaso sanitário com caixa acoplada; • Banheiro acessível com barras de acessibilidade; • Bancadas em granito Branco Siena nos laboratórios; • Bancada em inox na Sala de Triagem; • Bancadas em granito para banheiro; • Tanque inox; • Torneiras cromadas bica alta; • Instalação hidráulica e sanitária completa; • Luminárias de embutir de LED tipo Plafon; • Tomadas duplas (baixa, médias e altas); • Interruptores; • Pontos para ar condicionado; • Exaustores nas salas laboratoriais quentes (conforme projeto); • Quadro de distribuição com disjuntores DPS e IDR; • Instalação elétrica completa; • Pinos de Aterramento; • Estrutura de pilares em perfil enrijecido; • Telhado e estrutura metálica (devido a acoplagem); • Calhas e flandres para rufos.			
Aquisição de dois contêineres para a construção do pavimento superior, o Open Lab de Biotecnologia-Certificação de bioprocessos, com as seguintes descrições: Layout – - 2 containers acoplados de 12m e 1 de 6m: • Pintura externa em até duas cores • 1 container torre - abrigo de escada • Escada metálica • Deck de madeira com infraestrutura metálica • Guarda corpo metálico • Pergolado metálico com vedação em vidro temperado • Estrutura metálica lateral (designer) • 2 container para coworking • Acabamento em Drywall	1	705.800,00	705.800,00

• Piso vinílico amadeirado • Porta de abrir em alumínio e vidro • Vitrines em alumínio e vidro • Porta de emergência (2 folhas) • Luminárias de LED de embutir tipo plafon • Instalação elétrica completa • Quadro de distribuição completo (com DPS e IDR) • Pinos de aterramento • Telhado metálico embutido (devido a acoplagem)			
Aquisição de um container para a instalação do Open Lab de Biotecnologia- Recebimento de Matéria-Prima – Campus Pinheiro e Chapafinha Com as seguintes descrições: LAYOUT- Descrição – Pintura externa na cor escolhida pelo cliente • 02 Porta de aço 80 cm • 02 Janelas Blindex 1,60 x 0,40cm • Isolamento Térmico (Lã de vidro) • Paredes com revestimento cerâmico • Forro em drywall • Piso porcelanato • Bancadas em granito cinza andorinha • Pia inox • Instalação hidráulica • Instalação Elétrica com tomadas • 02 pontos de ar condicionado com suporte • 02 Exaustor • Iluminação • Base • Pinos de aterramento	2	177.500,00	355.000,00
Aquisição de 12 aparelhos de ar condicionado de 12.000 BTU	12	1.800,00	21.600,00
Aquisição de 3 aparelhos de ar condicionado de 18.000 BTU	3	2.400,00	7.200,00
Micrótomo eletrônico	1	71.200,00	71.200,00
Moveis planejados, construção de armários nas bancadas dos laboratórios dos containers, conforme ilustrado no Anexo I		79.751,00	79.751,00
Total			2.017.501,00

TABELA 02. Serviços de Terceiros			
Especificação	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Despesas com serviços de elaboração de projeto elétrico e instalação de rede de gás para os equipamentos.	1	27.250,00	27.250,00
Despesas para a instalação, manutenção e treinamento dos equipamentos dos opens labs.	1	20.000,00	20.000,00
Despesas para aquisição de padrões, gases e demais insumos necessários aos equipamentos	1	30.000,00	30.000,00
Total			77.250,00

TABELA 03. Material de Consumo			
Especificação	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Despesas para aquisição de padrões, gases e demais insumos necessários aos equipamentos	1	30.000,00	30.000,00
Total			30.000,00

TABELA 03. SERVIÇO DE APOIO TEC. E ACOMPANHAMENTO	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)
Despesas Operacionais e Administrativas sobre custos do projeto	110.249,94

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela
R\$ 2.017.501,00	R\$ 187.499,94

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal, declaro para fins de prova junto à UFMA, para os efeitos e sob penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou do Estado do Maranhão, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União ou do Estado do Maranhão, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

_____/_____/_____
Local e data

NATALINOSALGADOFILHO



Assinado de forma digital por
NATALINOSALGADOFILHO
Dados: 2023.09.25 12:33:01 -03'00'

Representante legal do partícipe

8. APROVAÇÃO

Aprovado

São Luís/MA de de 2023.

LUCIANA MARIA
PINTO GURGEL
ROCHA
CORDEIRO

Assinado de forma digital
por LUCIANA MARIA
PINTO GURGEL ROCHA
CORDEIRO
Dados: 2023.09.26
11:00:25 -03'00'

ANEXO 1- PLANTAS DOS LABORATÓRIOS –ESTRUTURA DE CONTAINERS

ANEXO 1A- OPEN LAB BIOTECH – SÃO LUÍS – VISTA 3D





LUCIANA MARIA
PINTO GURGEL
ROCHA
CORDEIRO

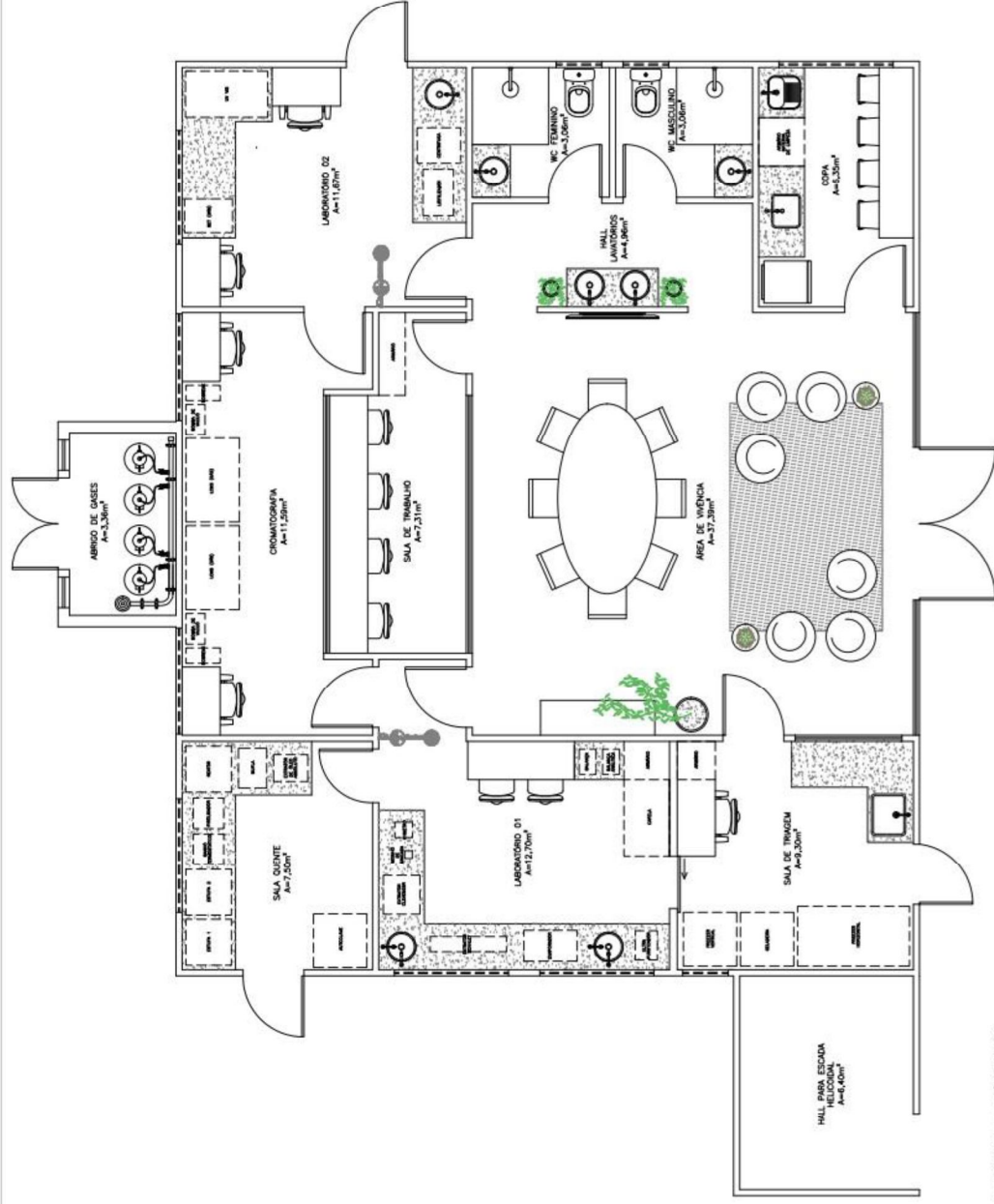
Assinada de forma digital
por LUCIANA MARIA
PINTO GURGEL ROCHA
CORDEIRO
Data: 20/09/26
11:02:40:00



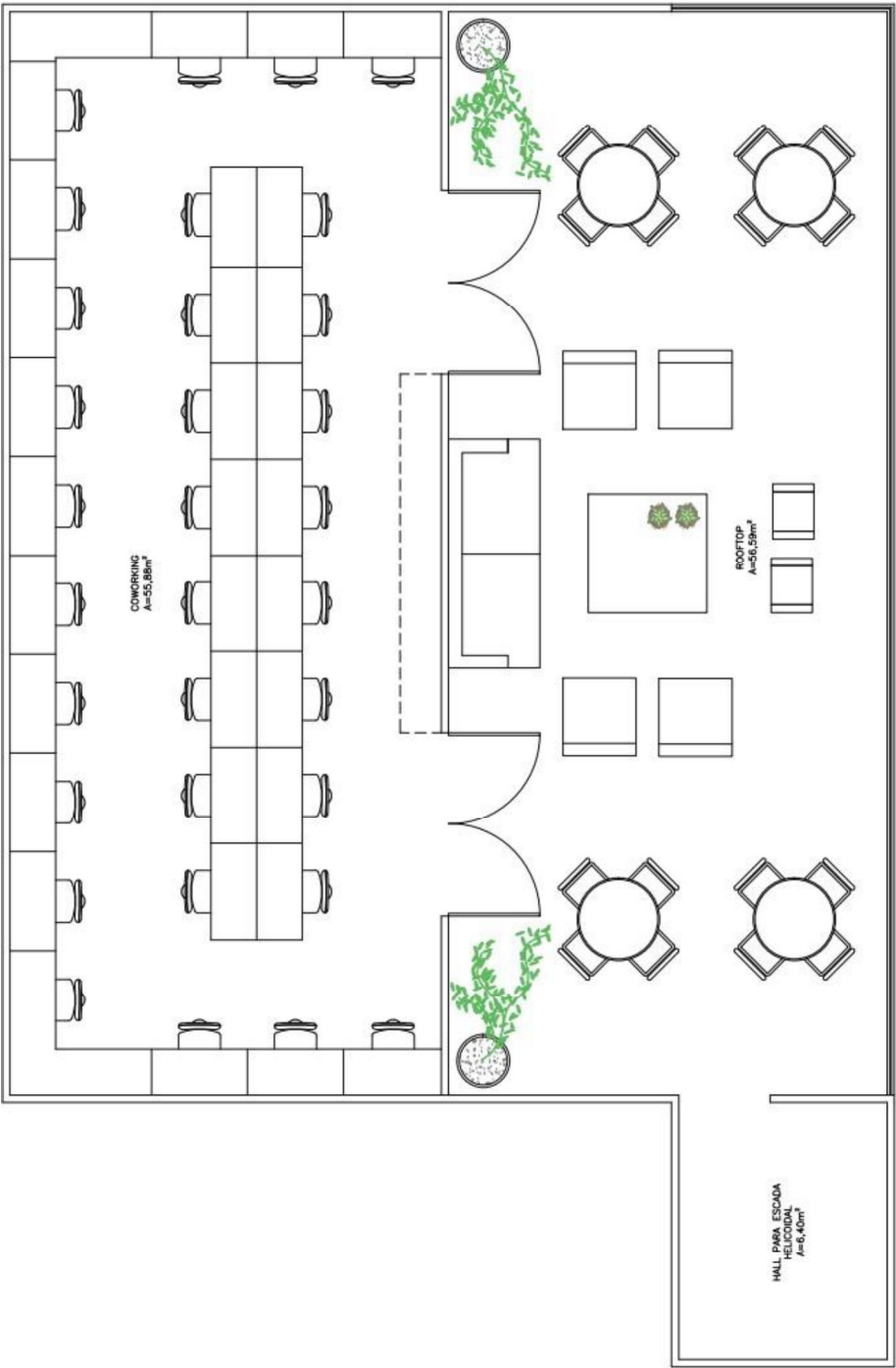
LUCIANA MARIA
PINTO GURGEL
ROCHA
CORDEIRO

Assinado de forma digital
por LUCIANA MARIA
PINTO GURGEL ROCHA
CPF: 000.000.000-00
Data: 2023.09.26
11:01:52 -03'00'

ANEXO 1B: OPEN LAB BIOTECH – SÃO LUÍS – PAVIMENTO INFERIOR

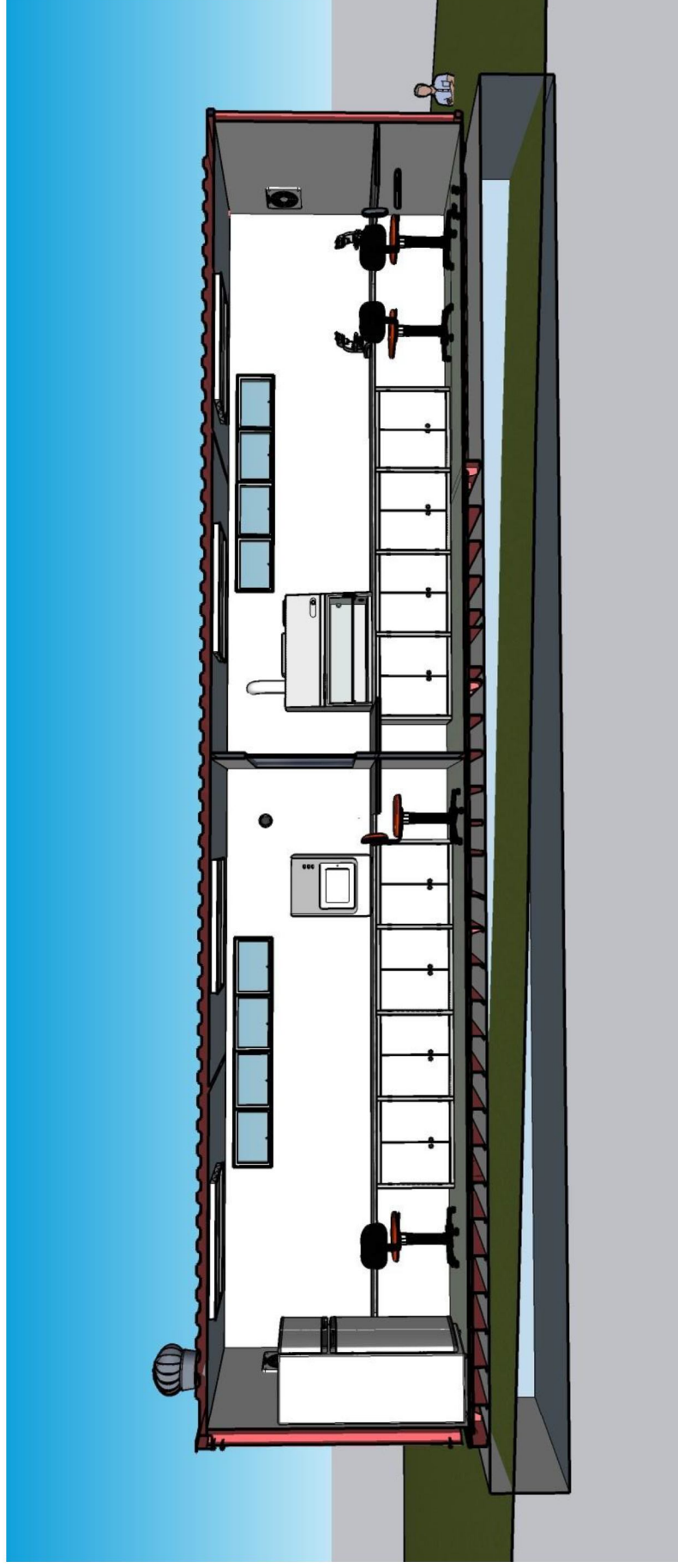


LAYOUT TÉRREO
OPEN LAB BIOTECH – SÃO LUÍS – PAVIMENTO SUPERIOR



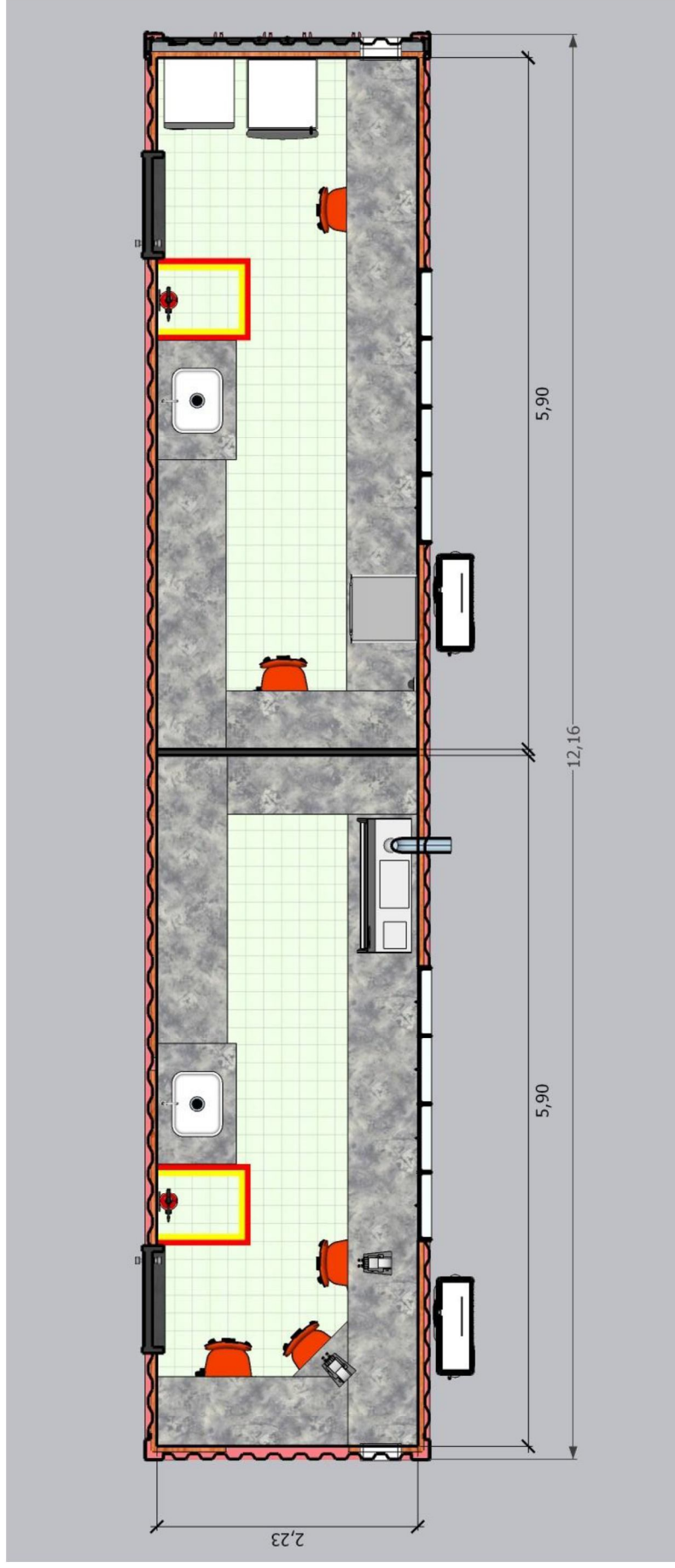
LAYOUT PAVIMENTO SUPERIOR

ANEXO 1C: OPEN LAB BIOTECH – PINHEIRO E CHAPADINHA



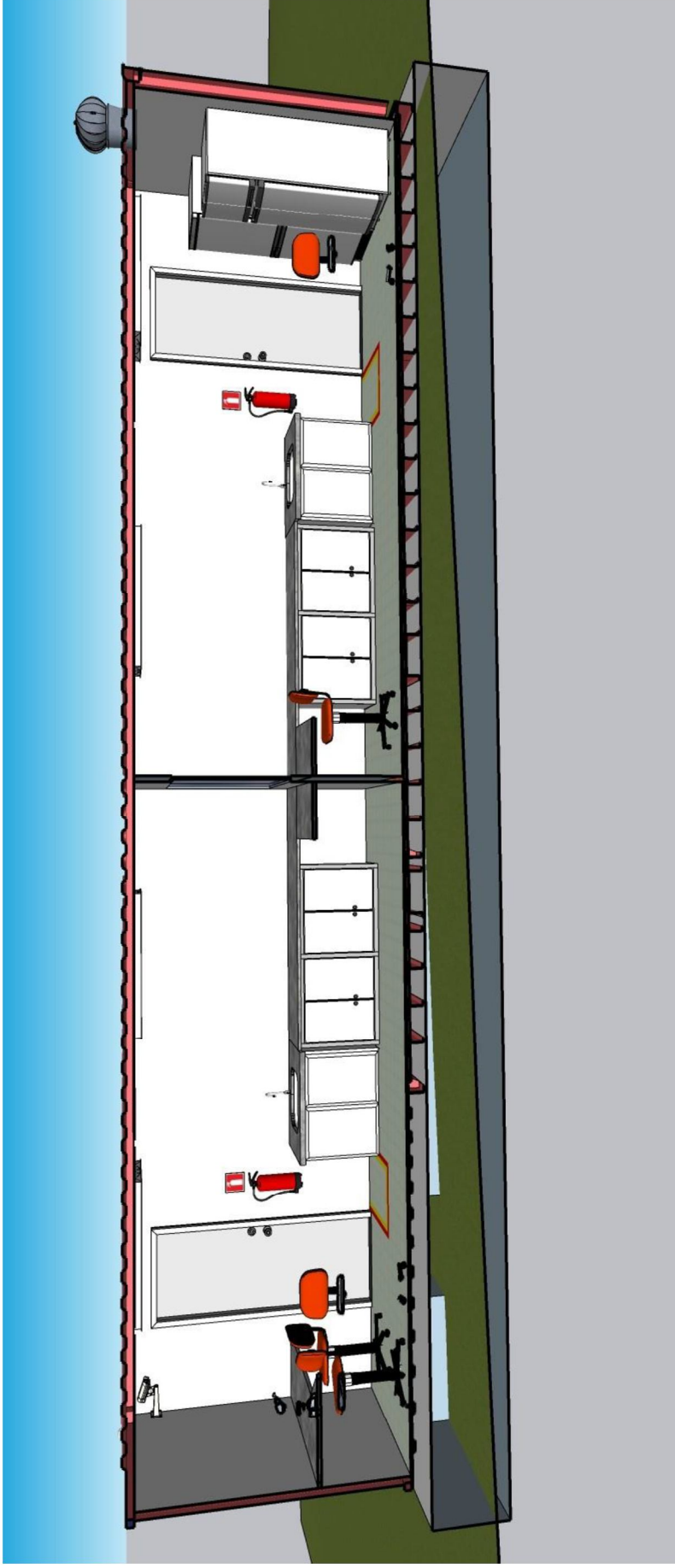
Assinado de forma digital por
LUCIANA MARIA PINTO GURJEL
ROCHA CORDEIRO
Dados: 2023.09.26 11:03:53
-03'00'

LUCIANA MARIA PINTO
GURJEL ROCHA
CORDEIRO

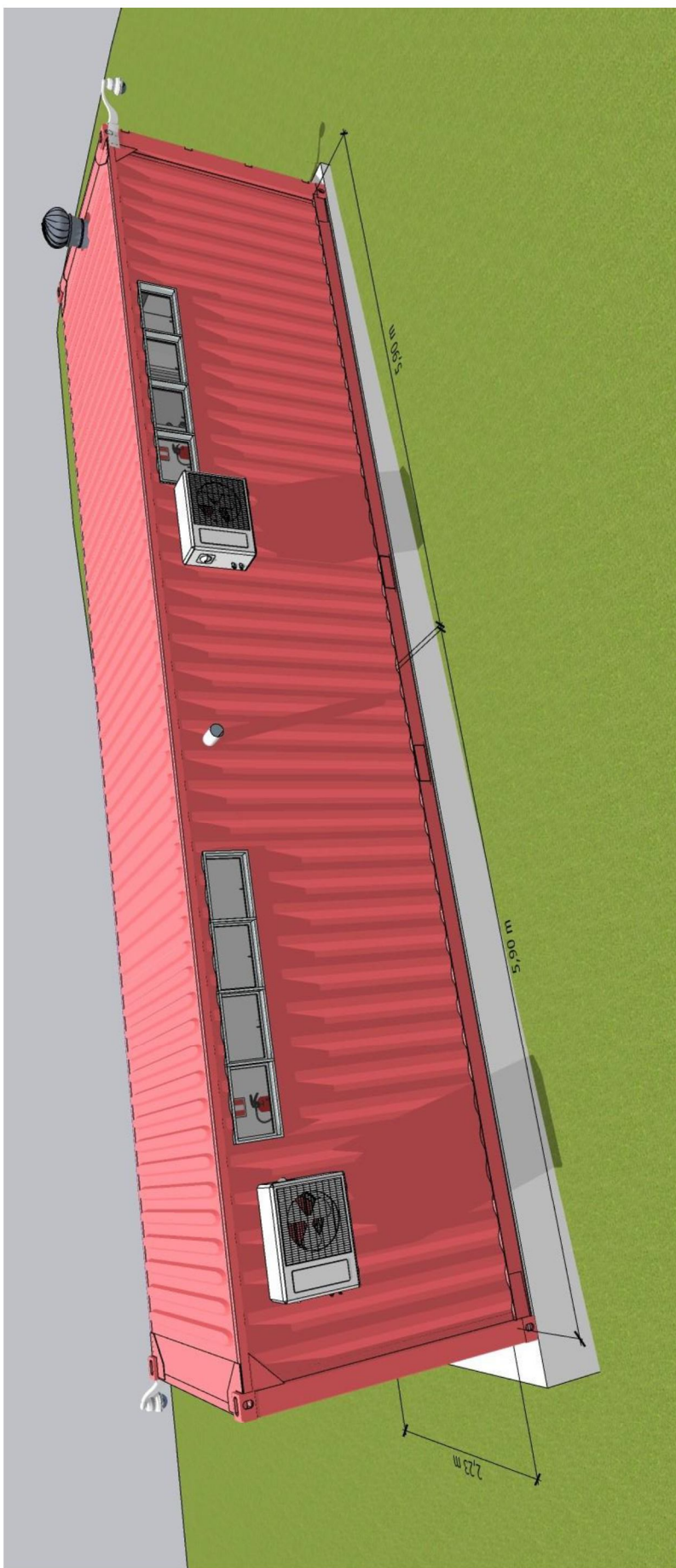


Assinado de forma digital por
LUCIANA MARIA PINTO GURGEL
ROCHA CORDEIRO
Dados: 2023.09.26 11:04:21
-03'00'

LUCIANA MARIA PINTO
GURGEL ROCHA
CORDEIRO



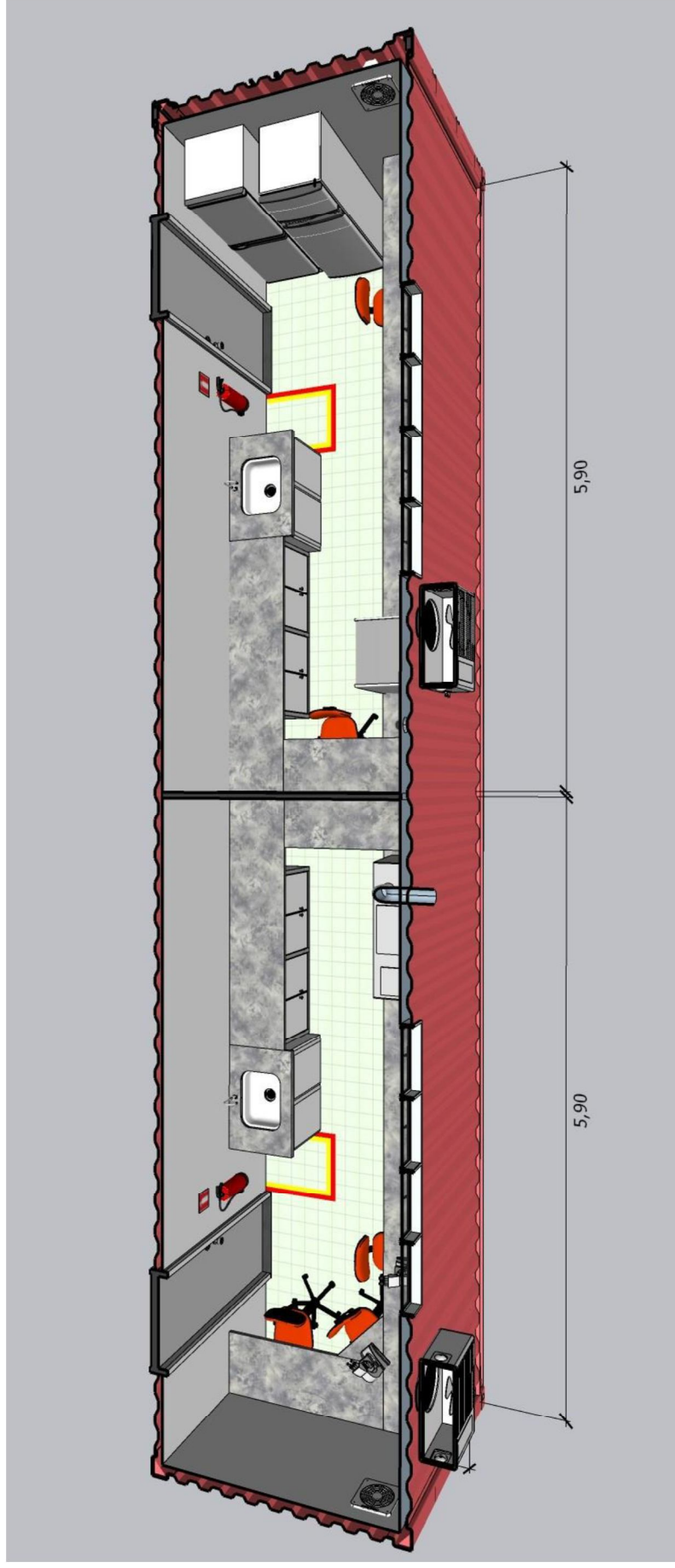
Assinado de forma digital por
LUCIANA MARIA PINTO
LUCIANA MARIA PINTO
GURGEL ROCHA
CORDEIRO
Dados: 2023.09.26 11:04:46
-03'00"



LUCIANA MARIA

Assinado de forma digital por
PINTO GURGEL ROCHA
LUCIANA MARIA PINTO GURGEL
ROCHA CORDEIRO

Dados: 2023.09.26 11:05:46 -03'00'



Assinado de forma digital por
LUCIANA MARIA PINTO
GURGEL ROCHA
CORDEIRO

Dados: 2023.09.26 11:06:13
-03'00

Ata nº 53/2023 - V C Santos Comércio de Produtos Descartáveis Higiene e Limpeza em Geral Ltda. - CNPJ nº 48.242.011/0001-04 - Item 11 - Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 295,00. Data de assinatura da Ata: 05/09/2023. Vigência: 14/09/2023 até 14/09/2024.

Os preços registrados serão publicados no site: <http://comprasnet.gov.br/livre/pregao/ata0.asp> (UASG 154503) para orientação da Administração.

VANESSA CERVELIN SEGURA
Pró-Reitora de Administração
substituto

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 25/2023

K.K.D BATISTA E LTDA, CNPJ 44.816.310/0001-54, vencedora dos itens 2 e 6 no valor total de R\$ 6.377,09, GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ 23.262.384/0001-16, vencedora dos itens 9 e 10 no valor total de R\$ 2.722,89, MR CUNHA COMERCIO E VAREJO EM GERAL LTDA, CNPJ 37.093.491/0001-72 vencedora dos itens 15 e 17 no valor total de R\$ 1.946,92, TECHX INFORMATICA LTDA, CNPJ 48.411.373/0001-81 vencedora do item 1 no valor de R\$ 8.160,32, PEKE SOLUCOES LTDA, CNPJ 34.197.944/0001-12, vencedora do item 4 no valor de R\$5.822,31, VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, CNPJ 05.207.424/0001-45 vencedor do item 5 no valor de R\$4.592,22, RAUL MUELLER SCHRAMM, CNPJ 33.456.016/0001-62, vencedor do item 7 no valor de R\$ 1.563,33, J. R. DA CONCEICAO JUNIOR COMERCIAL LTDA CNPJ 49.704.826/0001-20 vencedora do item 8 no valor total de R\$ 1.314,14, REDNOV FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 45.769.285/0001-68, vencedora do item 12 no valor total de R\$ 1.054,46, INFANTARIA COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.795.155/0001-79, vencedora do item 13 no valor total de R\$ 217,83, D. SLIBERATO, CNPJ 24.627.814/0001-19 vencedora do item 14 no valor total de R\$ 2.522,96 e L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA CNPJ 36.232.725/0001-52 vencedora do item 19 no valor total de R\$ 908,63, perfazendo o valor global do certame em R\$ 37.207,10

RICARDO CRYSTALLINO DA ROCHA
Pregoeiro

(SIDE - 26/09/2023) 154044-15261-2023NE800066

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2023 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.022543/2023-91.

Dispensa Nº 9/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: Contratação de fundação de apoio a ufma objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução do projeto desenvolvimento de unidade piloto de produção e certificação de bioativos da amazônia maranhense, com plano de trabalho desenvolvimento de bioprocessos, bioativos, iot para biotecnologia e ciências da vida (fase 3).

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 27/09/2023 a 27/09/2026. Valor Total: R\$ 2.205.000,94. Data de Assinatura: 26/09/2023.

(COMPASNET 4.0 - 26/09/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2023 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.013177/2023-89.

Dispensa Nº 10/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: Contratação de fundação de apoio a ufma objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução da proposta institucional de cursos para turmas especiais de primeira licenciatura do programa nacional de formação de professores da educação básica - parfor.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 27/09/2023 a 30/06/2028. Valor Total: R\$ 15.960.000,00. Data de Assinatura: 25/09/2023.

(COMPASNET 4.0 - 26/09/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 154041

Número do Contrato: 28/2021.

Nº Processo: 23115.010436/2020-70.

Pregão. Nº 21/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 09.445.502/0001-09 - SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.. Objeto: Prorrogar, excepcionalmente, o prazo da vigência do Contrato nº 28/2021 - SICON, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/10/2023 a 02/10/2024, nos termos do art. 57, (II), da Lei nº 8.666, de 1993 e recomendação do TCU constante no Ofício 23850/2023-TCU/SEPROC, processo TC 006.092/2023-3. O presente contrato será rescindido em até 60 (sessenta) dias após a homologação de processo licitatório sob o nº 23115.025123/2023-66, não havendo qualquer indenização ao contratado. Os serviços de mão de obra terceirizada que abrangem funções dos cargos que constam do plano de cargos da instituição (arquiteto e engenheiro) serão suprimidos quando do preenchimento, via regular concurso público, dos cargos vagos e/ou insuficientes para a demanda de tarefas atual da UFMA. Vigência: 02/10/2023 a 02/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.457.246,76. Data de Assinatura: 26/09/2023.

(COMPASNET 4.0 - 26/09/2023).

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convenio nº 127.2023. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e MB Construções - M B de Sousa Miranda LTDA, inscrita no CNPJ: 24.619.997/0001-20. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 23 de setembro de 2023.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convenio nº 128.2023. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e Instituto Fecomerio Tocantins de Pesquisa e Desenvolvimento - IFPD/TO, inscrita no CNPJ: 03.410.681/0001-54. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 23 de setembro de 2023.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convenio nº 129.2023. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DAVINÓPOLIS, inscrita no CNPJ: 01.616.269/0001-60. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 23 de setembro de 2023.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convenio nº 130.2023. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e CONQUASA - CONSULTORIA EM QUALIDADE E SEGURANÇA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 45.186.332/0001-40. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 23 de setembro de 2023.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convenio nº 131.2023. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU, inscrita no CNPJ: 83.476.911/0001-17. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 23 de setembro de 2023.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convenio nº 133.2023. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e MNZ ADVOGADOS - MACIEIRA, NUNES, ZAGALLO & ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ: 02.093.778/0001-18. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 23 de setembro de 2023.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convenio nº 134.2023. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e EDRO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 03.276.273/0001-51. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 26 de setembro de 2023.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convenio nº 135.2023. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e ABREU, CUTRIM E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ: 49.599.348/0001-36. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 26 de setembro de 2023.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convenio nº 136.2023. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e NATÁLIA RITA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ: 49.610.829/0001-03. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 26 de setembro de 2023.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convenio nº 137.2023. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e VEROLME NUNES FRANCO JUNIOR, profissional liberal, inscrito no CPF: 018.046.523-69. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 26 de setembro de 2023.

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS Nº 0725143/2023 PROCESSO Nº 23115.006029/2023-16. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: JOSÉ JOAQUIM LOPES NETO. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços nº 54/2023-GAB/REIT. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS Nº 0731824/2023 PROCESSO Nº 23115.026806/2023-31. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: RODRIGO VIANA PASSOS. Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços nº 087/2023-GAB/REIT. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2023.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE COMODATO

Termo de Comodato nº 045/2023: Disponibilização em regime de comodato dos seguintes bens, conforme as exigências descritas no termo de referência: DRILL ELÉTRICO: 04; SERRAS PNEUMÁTICAS OU ELÉTRICAS: 02 e PINÇAS CLIPADORAS PARA CLIPE HEMOSTÁTICO DE HANEY: 02, que entre si celebram a EBSERH / HU-UFMA e a empresa ORTOMEDIC SÃO LUIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.692.512/0001-04. Vigência de 27/09/2023 a 27/09/2024. Processo SEI 23523.006451/2022-71.

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 125/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 18/09/2023 - Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

EURICO SANTOS NETO
Gerente Administrativo

(SIDE - 26/09/2023) 155010-26443-2023NE800550

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023 - UASG 155010

Nº Processo: 23523023390202397. Objeto: Insumos do Serviço de Banco de leite.. Total de Itens Licitados: 12. Edital: 27/09/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Itapary, Nº 227, Centro, - São Luis/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/155010-5-00108-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 27/09/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/10/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: As propostas deverão atender o especificado no termo de referência do Edital.

EURICO SANTOS NETO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 26/09/2023) 155010-26443-2023NE800550

